

PARENTESCO, PODER POLÍTICO E REPRESENTAÇÃO FEMININA NA 55ª LEGISLATURA NA CÂMARA FEDERAL

José Marciano Monteiro
Cosma Ribeiro de Almeida

RESUMO

A ideia base no presente texto é problematizar o processo pelo qual se imagina que a mulher tem se inserido no espaço da política como sendo uma conquista tão somente do gênero. Antes disso, trata-se de pensar a sua inserção como uma estratégia utilizada pelos “homens” (estratégia de gênero) como “herdeira” (estratégia de parentesco) política, capaz de ampliar o patrimônio político do grupo familiar. O gênero passa a ser, assim, um recurso a mais – um *plus* – para a ampliação do poder político do grupo familiar, quando associado às estratégias de parentesco. Não se trata de compreender tal fenômeno como uma regra, as exceções existem. Porém, o que se tentará mostrar é que esta tem sido as estratégias utilizadas pelas famílias políticas na ocupação de cargos de representação na Câmara Federal. É uma tentativa de desconstruir a percepção estigmatizada de que o “parentesco” e a “política” é uma relação típica da dominação política local, quando a nossa proposta lança o olhar sobre a bancada feminina na Câmara Federal, mais especificamente, a 55ª Legislatura (2015-2019).

Palavras-chave: Parentesco. Gênero. Representação Política.

INTRODUÇÃO

A tentativa de abordar a família, por meio das estratégias de parentesco, enquanto palavra de ordem (BOURDIEU, 1996) formadora de um padrão de dominação na política brasileira tem sido uma das chaves utilizadas por alguns pesquisadores contemporâneos para compreender as estruturas de poder político e estratégias de dominação (CANEDO, 2002, 2011; GRILL, 2003, 2007; OLIVEIRA, 2015). Acredita-se que seja fundamental aos estudos referentes ao padrão de representação feminina na política estabelecer e problematizar a relação de gênero, política e parentesco.

Algo que se tem observado e que, sociologicamente, pouco se tem estudado, no contexto do Brasil contemporâneo, é a política a partir dos agentes e suas redes de relações de parentesco, situados na concretude da vida social moderna, tendo a família como unidade social e política, uma ficção nominal que passa a um grupo real (BOURDIEU, 1996), relevante para a compreensão deste fenômeno. Ao tempo em que poucos têm sido os estudos na sociologia política brasileira contemporânea que estabelecem relações entre *família*, *parentesco* e a constituição das *elites políticas*, locais, regionais e/ou nacionais.

Dentre os poucos estudos que tem nos apontado algumas chaves de interpretação acerca de tal problemática, tendo como objeto de análise parentesco e genealogias, encontram-se, com maior destaque Canêdo (2002; 2011) e Oliveira (2001; 2012; 2015). As investigações destes autores evidenciam a questão

do parentesco e as estruturas de poder político. Esses autores também têm evidenciado a importância em “descortinar relevantes entrecruzamentos entre estruturas sociais como a família e as estruturas políticas formais” (GRILL, 2003, p. 19). Assim, tendo nos possibilitado investigar a formação histórica dos ricos e poderosos através das biografias individuais e coletivas (OLIVEIRA, 2015)²²² focando na família e na estrutura de parentesco o fio condutor para compreensão acerca da formação da classe dominante ou das elites políticas dominantes. Destaca Oliveira (2012) que as famílias constitutivas historicamente da classe dominante há várias gerações “formam complexas redes sociais, redes políticas e redes de nepotismo, profundamente inseridas no tempo e nos cargos de aparelho de Estado”. (OLIVEIRA, 2012, p. 53).

A presente proposta se insere nessa linha de investigação que tem a família e o parentesco como chave de compreensão das ações políticas no campo político brasileiro. Nesse sentido, pretende-se demonstrar que a relação “parentesco” e “poder político” não se restringem ao poder local, mas que informa quadros para a representação política nacional. Ao tempo em que também perpassa pelas relações de gênero. Trata-se de apresentar uma hipótese de investigação que temos construído em nossos estudos ainda inconclusos no doutoramento. A hipótese consiste em que “*uma das estratégias utilizadas pelas “famílias políticas” se encontra no acesso do recurso ao “gênero” e ao “parentesco”, para inserir as mulheres no espaço da política*”.

222 Ver: OLIVEIRA, Ricardo Costa de. Política, direito, judiciário e tradição familiar. In: OLIVEIRA, Ricardo Costa de. **Estado, classe dominante e parentesco no Paraná**. Blumenau: Nova Letra, 2015.

A ideia base no presente texto é problematizar o processo pelo qual se imagina que a mulher tem se inserido no espaço da política como sendo uma conquista tão somente do gênero. Antes disso, trata-se de pensar a sua inserção como uma estratégia utilizada pelos “homens” (estratégia de gênero) como “herdeira” (estratégia de parentesco) política, capaz de ampliar o patrimônio político do grupo familiar. O gênero passa a ser, assim, um recurso a mais – um *plus* – para a ampliação do poder político do grupo familiar, quando associado às estratégias de parentesco. Não se trata de compreender tal fenômeno como uma regra, as exceções existem. Porém, o que se tentará mostrar é que esta tem sido as estratégias utilizadas pelas famílias políticas na ocupação de cargos de representação na Câmara Federal.

A nossa pretensão é realizar um exercício que permita perceber o quanto a representação feminina é, em certo sentido, extensão dos processos de dominação política masculina, fundamentado em estratégias de parentesco do grupo político familiar, ou seja, estratégias de reprodução e manutenção de poder das “famílias políticas”. É uma tentativa de desconstruir a percepção estigmatizada de que o “parentesco” e a “política” é uma relação típica da dominação política local, quando se lança o olhar sobre a bancada feminina na Câmara Federal, mais especificamente, a 55ª Legislatura (2015-2019).

O texto tem por objetivo estabelecer, embora de forma ainda sucinta, a relação entre parentesco, gênero e poder político, relacionando-os a representação e a composição feminina na Câmara Federal na 55ª Legislatura (2015-2019). O nosso intuito é explicitar que “parentesco”, “poder político” e “gênero” se torna

uma chave de interpretação capaz de apresentar, em certo sentido, o *modus operandi* de formação da representação política feminina na Câmara Federal. Para tal feito, organizamos o texto a partir dos seguintes tópicos: 1) INTRODUÇÃO; 2) Dilemas do gênero; 3) Masculinização do espaço político; 4) Representação, gênero e parentesco; 5) Dilemas da representação política e, por último, 6) CONSIDERAÇÕES FINAIS: a luta por reconhecimento.

1. DILEMAS DO GÊNERO

O “gênero” pode ser pensado em distintas perspectivas. Butler (1990)²²³ “polemizou” ao afirmar, em seus estudos, que não existe o homem e a mulher, mas, sim, corpos. O uso do termo “mulher” reduz e exclui o feminino, pois reforça a imagem negativa e estereótipos até então dominantes na sociedade – mulher como sexo frágil e submissa (BUTLER, 1990). Em decorrência de tal percepção, Butler (1990) não concorda com a universalidade da dominação da mulher, mas problematiza as identidades de gênero tentando desvincular tais identidades de efeitos biológicos, sustentando que os comportamentos dos indivíduos são reflexos ou resultados das regras impostas na sociedade e não comportamentos naturais dos indivíduos²²⁴.

223 Ver “Problemas de Gênero: feminismo e a subversão da identidade” (1990).

224 Judith Butler chama de seres “abjetos” os indivíduos que são rejeitados na sociedade, que não são vistos nem como homem, nem como mulher. O que reforça a intensa reprodução de estereótipos para o feminino e o masculino, e que fugindo deste padrão o indivíduo não se “encaixa” nas regras sociais.

Joan Scott (1990), por sua vez, enfatiza que “gênero” deve ser analisado como uma categoria social. Essa abordagem comunga com as perspectivas sociológicas de desnaturalização dos processos sociais. Desvincula, por assim dizer, de qualquer identificação com o biológico. Sublinha Joan Scott (1990) que muitos pesquisadores utilizam o termo “gênero” para substituir o termo “mulher”. Ao fazer isto, excluem a função política, a desigualdade, e o uso que podem ser realizados por essas categorias. O “gênero”, segundo Scott (1990), fora utilizado de forma superficial para explicar diferenças de relações sociais entre homens e mulheres. Foi empregado como substituto para o termo mulheres. É igualmente utilizado para “sugerir que informação a respeito das mulheres é necessariamente informação sobre homens, que um implica no estudo do outro”. (SCOTT, 1990, p. 07)

O indivíduo não deve ser analisado de forma isolada, destituído das forças que o constituem no campo. Os indivíduos devem ser pensados a partir das suas trajetórias e de forma relacional dentro das estruturas de poder. As relações de gênero, por assim dizer, são constituídas nas “relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos, como uma forma primeira de dar significado às relações de poder” (SCOTT, 1990, p. 21). Esta definição significa dizer que “gênero” é o próprio poder, favorecendo o entendimento das várias formas de relações humanas e sociais. É por esse sentido que Joan Scott (1990) define “gênero” como um fator que contribui para as relações sociais de homens e mulheres baseadas na distinção de sexo e uma maneira

Portanto, sofre preconceitos e é rejeitado socialmente.

de dar significado às relações de poder.

Joan Scott (1990) ressalta que devemos entender o dinamismo histórico, pois ora a explicação de relações entre homens e mulheres se explica pela cultura, ora pelo sexo, ora pelo biológico. Hierarquias e posições de poder devem ser relevantes para entendermos esta relação. Michelle Rosaldo (1980) destaca que há uma tendência antropológica para explicar as relações de gênero que se limita à teoria do patriarcado. Com base nesta teoria, o poder masculino emerge na literatura feminista como uma verdade universal. Como se fosse a única e exclusiva explicação para papéis de homens e mulheres na sociedade. A análise de Rosaldo (1980) sugere explicar a assimetria sexual sobre os papéis dos indivíduos como produto da ação do próprio indivíduo. Acredita que não se devem resumir os fatos pela “dominação masculina”.

Refletir sobre a condição do homem e/ou da mulher na sociedade em determinado espaço ou tempo revela o poder protagonista, que redundo no patriarcado. Mas, como sublinha Michelle Rosaldo (1980), não podemos nos limitar a entender a participação ou não das mulheres em âmbitos de poder na sociedade, explicando apenas que existe um patriarcado forte e dominante que impede tais mulheres de participação social. Há um reducionismo tentar explicar a subordinação social das mulheres por esta única via, porém não é possível desconsiderar. As estruturas de poder e de parentesco pode nos possibilitar a compreender a representação política feminina na Câmara Federal.

2. MASCULINIZAÇÃO DO ESPAÇO POLÍTICO

A história política no Brasil mostra que o número de representantes nos poderes executivo e legislativo é predominantemente masculino. E que, embora se tenha na presidência da república uma presidenta, o espaço da política e, especificamente da representação política, ainda é pouco acessível às mulheres. Essa é a lógica predominante em nosso país. Por outro lado, embora sendo pouca a representação feminina quando comparada a representação masculina, constata-se na atualidade que vem ocorrendo um crescimento paulatino da presença feminina na política. Pesquisadoras²²⁵ sublinham que as mudanças sociais, culturais e políticas, pós-redemocratização tem possibilitado maior ênfase à participação das mulheres em vários setores da sociedade. Dentre estas mudanças estão as novas estruturas familiares, a ruptura de um padrão patriarcal, as transformações ocorridas no mundo do trabalho e as conquistas do movimento feminista. Todavia, sabe-se que ainda existe uma forte tendência no campo da política por parte das mulheres de afirmarem sua identidade enquanto gênero.

O discurso existente na grande parte de candidaturas femininas afirma a assertiva de que as campanhas eleitorais priorizam a discussão de gênero, a conquista de liberdade e da identidade (BARREIRA, 2008). O discurso feminino se

225 Pesquisadores como Lúcia Avelar (2001) e June E. Hahner (2003) sublinham que no Brasil o processo de desenvolvimento capitalista foi um dos fatores que contribuiu para a efetiva participação da mulher na sociedade, no mercado de trabalho e na política.

caracterizaria por uma construção discursivo-imagética que se volta para o “ser mulher”, ao pioneirismo de “ser mulher candidata”, enquanto o discurso masculino volta-se para o discurso conservador da força, da capacidade, da vitória. Barreira (2008) salienta que a mulher durante as campanhas eleitorais preocupava-se em desconstruir valores historicamente estereotipados como: “mulher inadequada para a prática política”; “mulher dona-de-casa e portadora de talentos para ser doméstica”, “esposa” e “mãe”; incapaz, portanto, de assumir cargos políticos, por exemplo.

A pesquisadora ainda sublinha que enquanto candidatas, durante as campanhas eleitorais, na tentativa de construir o seu próprio espaço e demarcarem diferenças com relação aos homens, muitas mulheres discursam com a linguagem da solidariedade, da emoção, do afeto, como uma estratégia discursiva ou não. Os discursos, geralmente, fazem alusões a um “ser mulher”, como uma característica que diferencia estas mulheres do sexo oposto. Como formula Irllys Barreira (2008, p. 46) ao mencionar a construção enunciada pelo “‘nós mulheres’ que revela um modo específico de fazer política, utilizando como referência espaços de identificação baseados em uma condição de gênero”.

Diante da importância feminina nos espaços de poder são levantadas questões que perpassam pela formação dos papéis sociais moldados entre o sexo masculino e o sexo feminino, em que muitas vezes podem estar escondidas sobre a justificativa e relevância da mulher na vida política. Pinheiro (2007) acredita que a ideia de defender a presença feminina na política baseia-se na lógica da *política de presença*, na crença

de que as melhores representantes para a população feminina são elas próprias. Aliado a esse fato surge a percepção de que a participação feminina representaria uma “ruptura” com a política tradicional desenvolvida pelos homens, em que uma formação moral diferenciada, voltada para ética e honestidade, imprimiria à vida política maior respeito e credibilidade, como também incluiria na agenda política temas considerados importantes, mas negligenciados por quem já ocupa tal espaço.

Entretanto, as representações de que caberiam às mulheres se inserir na política para alterá-la, sendo elas consideradas “diferentes” para assumir cargos políticos, imobilizam inúmeras possibilidades de compreender as transformações na esfera política, impulsionadas pela entrada desse novo agente político. Pinheiro (2007, p. 21) assevera que não há nada que garanta que a maior presença feminina signifique maior defesa dos interesses femininos. Pelo contrário, por essa lógica ocorre a naturalização de um fenômeno que é socialmente construído e mesmo que demonstrem maior participação em áreas de maior vulnerabilidade da sociedade e aos papéis que exercem dentro da esfera privada, não significa absolutamente que exista uma vocação inata.

Centralizar a análise da ocupação e prática feminina apenas sob a ótica das concepções exclusivamente de gênero, permite deixar de considerar alguns componentes relevantes para construção da identidade dessas mulheres, como: a filiação partidária, sua trajetória política e sua inserção dentro do campo político que obedece a regras específicas. A ocupação em espaços de poder tanto para homens quanto para mulheres devem estar

também relacionados à estrutura dos espaços, à força política, à capacidade em angariar votos, às posições que ocupam no campo. E tais condicionantes revelam se este ou aquele tem ou não capital político necessário para exercer a política.

Sobre a reprodução das práticas sociais, e alimentação dos símbolos e ações internalizadas nos indivíduos, Bourdieu chamou de *habitus* aquilo que equivale aos princípios geradores das diferentes práticas, que se encarnaram no corpo como um sistema. Os comportamentos e as condutas dos sujeitos sociais são influenciados por esse *habitus*, que é um conjunto de ações que permite aos indivíduos manter a organização social, ou seja, manter a ordem social vigente. Assim, relata o autor:

Como sistema das disposições socialmente constituídas que, enquanto estruturas estruturantes, constituem o princípio gerador e unificador do conjunto das práticas e das ideologias características de um grupo de agentes. (BOURDIEU, 2007, p. 191)

É interessante ressaltar que os conceitos de *habitus* e de gênero estão interconectados uma vez que o primeiro acaba sendo responsável pela reprodução do segundo. Pelo fato das mulheres terem um processo de vivência diferenciado dos homens, tentam romper com a estrutura na qual foram inseridas e passam a reivindicar o direito de ocupar um cargo de poder no espaço público. Para isso precisam construir aquilo que Bourdieu (1996) definiu como *capital político* ou capital simbólico, aquilo que é reconhecido socialmente pela crença já difundida na consciência

da sociedade.

As mulheres “políticas”, nesse sentido, estão em situação desigual aos homens por historicamente terem menos acúmulo de capital político. O baixo acúmulo deste capital pode limitar as possibilidades de ascensão das mulheres na carreira política. Este seria fundamental à medida que indica reconhecimento social que apenas alguns indivíduos teriam acesso. Como assevera Pinheiro (2007, p. 47) “é necessário capital político para se ascender na carreira, e a ocupação de cargos de mais alta hierarquia no campo político contribui para a ampliação desse tipo de capital”. Esse capital pode ser também transferido. De forma significativa, as mulheres inserem-se no campo político fazendo o uso do “gênero”, mas ancorada no *capital político da família* ou dos agentes masculinos.

Bourdieu (2011) ao estudar as estruturas econômicas e simbólicas da sociedade contemporânea constatou que um dos mecanismos de dominação se dá pelo gênero. A “dominação masculina” instaura-se não só no corpo, mas nos cérebros das pessoas. A violência simbólica passa a ser um dos mecanismos sutis, porém eficaz, que por meio do poder e hierarquia dos valores masculinos, constituídos historicamente, se impõe e age com sua própria força nas relações sociais cotidianas. A incorporação dos valores “masculinos” se dá, segundo Bourdieu (2011), através de longos processos de socialização e formação de estruturas mentais que se naturalizam nos corpos e nos cérebros dos agentes. O corpo e a mente feminina passam a ser uma dessas instâncias de incorporações desses valores. O *habitus* – a cultura e os valores incorporados – se tornam matrizes de percepção que orientam o

agir construído no âmbito das redes de relações sociais.

Tais naturalizações de formas de pensamentos e maneiras de agir historicamente construídas permite pensar o espaço da política como espaço masculino. O mais grave – nessa ginástica de dominação sutil – é que indistintamente muitas são as mulheres e homens que naturalizam esse discurso e essa percepção. Isto só fortalece o exercício dos mecanismos da dominação de gênero, que se trata não somente de estruturas subjetivas, mas, e, fundamentalmente, estruturas objetivas que se encontram historicamente estruturadas pelos reinos da economia e da política. São estruturas de dominação objetivas e subjetivas que retroalimentam processos de dominação e violência material e simbólica. Esses são um dos elementos da constituição da *masculina-ação* e não da *feminiza-ação* da prática política.

3. REPRESENTAÇÃO, GÊNERO E PARENTESCO

Os Dados do Departamento Intersindical – DIAP (2014) apresenta-nos que, embora tenha ocorrido maior representação política feminina no Brasil após a redemocratização, o padrão de representação política na Câmara Federal ainda continua sendo predominantemente masculinizado. Para muitos estudiosos da temática a inserção de mulheres (AVELAR, 2001; PINTO e MORITZ, 2009; HAHNER, 2003; MIGUEL e BIROLI, 2011) nesse campo de disputa simbólica e material, sinalizaria como sendo uma mudança no padrão de representação no que diz respeito ao gênero.

Ora, pensar apenas, e tão somente, a inserção de mulheres na arena de disputa da Câmara Federal ou de qualquer espaço como ampliação da participação feminina nas instâncias decisórias é minimamente desconhecer os mecanismos através dos quais são produzidos, na sociedade brasileira, a representação política. Nesse sentido, e para além da inserção de mulheres na Câmara Federal ou em qualquer instância de representação política, cabe-nos indagar: *quem são essas mulheres que estão na Câmara Federal? A que família pertence? De quais valores comungam? O que possibilitou sua inserção no campo político e, mais especificamente, no campo legislativo?* Essas são questões dentre tantas outras que nos permitiria adentrar e compreender o padrão de representação política na Câmara Federal. Não é de nossa pretensão responder todas essas questões, mas apresentá-las, conseqüentemente problematizar o tipo de representação política relacionando gênero a parentesco.

Historicamente as “famílias políticas” têm sido representadas pelos herdeiros, que em sua grande maioria são agentes masculinos. Este tem sido um padrão de dominação e de representação política no Brasil no que diz respeito ao gênero. Porém, a partir do processo de redemocratização, e com a construção da carta magna – Constituição Federal de 1988 – os valores vinculados à pluralidade e a exaltação da diversidade passaram a ser norteadores, e com isso as mulheres passaram a se inserir de forma mais visível na arena legislativa. Diante de tal constatação, as políticas de gêneros também se tornaram agendas importantes para a consolidação do nascente regime democrático (PINTO, 2002; PITANGUY, 2002; ARAÚJO, 2002; MIGUEL

e BIROLI, 2011). Todavia, no que diz respeito à representação política poucas são as mulheres que tem conseguido se destacar nessa arena de disputa masculinizada e se construído de forma ativa por meio da sua inserção em discussões de agendas mais progressistas, no que diz respeito à pauta voltada às políticas de gênero.

Quase sempre o “homem”, o “esposo”, o “pai” ou os “filhos”, tem se tornado âncoras para sustentação e inserção das mulheres no campo político, como uma estratégia de manutenção e perpetuação de poder por meio do uso que se faz acerca do parentesco e do gênero. Não se trata aqui de pensar a representação feminina dissociada das relações e redes de poder, mas perceber que a representação feminina de forma significativa – na Câmara Federal – como tem se constituído a partir da relação de parentesco. Trata-se de pensar lógicas práticas através das quais a mulher se insere nesse campo, por meio do capital político do companheiro ou do grupo familiar.

De acordo com o levantamento realizado pelo DIAP (2014) apenas 51 (cinquenta e uma) mulheres foram eleitas para a Câmara Federal, o que representa 10% do total de representantes nesta casa. Embora tenha tido aumento quando comparado à representação na legislatura anterior que teve apenas 45 deputadas eleitas em 2010. O que os dados sinalizam também é que das 51 (cinquenta e uma) mulheres eleitas, 31 (trinta e uma) foram novatas. Porém, vê-se que as novatas em sua grande maioria representam interesses de famílias políticas e são muitas vezes inseridas no campo político por meio das estratégias do grupo familiar que tem o esposo como o arregimentador de votos.

Os dados do DIAP (2014) nos chama a atenção para o fato de que uma característica que tem se repetido na bancada feminina e que tem sido uma tendência o “sufrágio de mulheres que possuem parentesco com políticos tradicionais” (DIAP, 2014, p. 110). No Rio de Janeiro, por exemplo, foram eleitas Cristiane Brasil (PP) e Clarissa Garotinho (PR). A primeira é filha do ex-deputado federal Roberto Jefferson. Já Clarissa, como o próprio sobrenome revela, é filha do atual deputado federal Anthony Garotinho. Também foi eleita a advogada Soraya Santos (PMDB), que é casada com o ex-deputado federal Alexandre Santos (PMDB). (DIAP, 2014)

No Acre, foi eleita a deputada Jéssica Sales (PMDB), filha do prefeito de Cruzeiro do Sul, Vagner Sales (PMDB). Em Minas Gerais, foram identificadas três deputadas nesta condição: a empresária Brunny (PTC), que é esposa do deputado estadual Hélio Gomes (PTC); a empresária Dâmina Pereira (PMN), que casada com o ex-prefeito de Lavras; e a médica Raquel Muniz (PSC), que é esposa do prefeito de Montes Claros. Do Pará, vem a pedagoga Júlia Marinho (PSC), casada com o atual deputado federal Zequinha Marinho.

Para a bancada do Piauí, de acordo com os dados do DIAP (2014), foi eleita Rejane Dias (PT). Ela é administradora e esposa do ex-senador e governador eleito, Wellington Dias (PT). Foi campeã de votos no Estado, obtendo 134.157 (cento e trinta e quatro e cento e cinquenta e sete votos). Rejane Dias estreou na Câmara Federal com a experiência de um mandato de deputada estadual e a atuação como secretária para Inclusão da Pessoa com Deficiência e também como secretária de Assistência Social.

A médica Zenaide Maia (PR), única representante feminina na bancada do Rio Grande do Norte, é irmã do deputado federal João Maia e mulher do prefeito de São Gonçalo do Amarante. Outra novata com sobrenome tradicional na política é a psicóloga Shéridan (PSDB), que é casada com o ex-governador de Roraima, Anchieta Júnior (PSDB).

A tabela 1 nos traz os nomes das deputadas eleitas para a 55ª legislatura, tendo como base de sustentação o capital simbólico e político familiar. Mais da metade da bancada feminina na câmara tem uma base de sustentação em que o parentesco se torna uma variável importante.

Tabela 1 – Representação Feminina/Parentesco por Estado da Federação na 55ª Legislatura na Câmara Federal (2015-2019)

	Deputado	Partido	Votação	Situação	Parentesco/Família	Profissão
AC	Jéssica Sales	PMDB	20.339	Nova	É filha de Wagner Sales (PMDB-AC), prefeito de Cruzeiro do Sul, e de Antonia Sales (PMDB-AC), ex-deputada estadual	Médica
	Jante Capiberibe	PSB	21.108	Reeleita	Esposa do senador e ex-governador do Amapá, João Capiberibe (PSB), e mãe de Camilo Capiberibe (PSB-AP), ex-deputado estadual e atual governador do Amapá	Tradutora de Francês e Português, Ajudante de Assistente Social e Professora de Biologia
AP	Jozí Rocha	PTB	10.007	Nova	É casada com Rosemiro Rocha, ex-prefeito de Santana (AP)	Empresária
AM	Conceição Sampaio	PP	71.878	Nova	É irmã da vereadora de Manaus, Socorro Sampaio (PP)	Radialista Profissional
BA	Alice Portugal	PCdoB	72.682	Reeleita	É filha do ex-vereador de São Sebastião do Passé (BA), Adalício Portugal	Química Industrial e Farmacêutica Bioquímica
	Dâmina Pereira	PMN	52.679	Nova	É esposa do suplente de deputado federal e ex-prefeito de Lavras, Carlos Alberto Pereira (PMN)	Empresária
MG	Raquel Muniz	PSC	96.073	Nova	É esposa do prefeito de Montes Claros, Ruy Adriano Borges Muniz (PRB)	Médica

PA

	Elcione Barbalho	PMDB	87.632	Reeleita	Ex-esposa do ex-deputado federal e ex-governador do Pará e atual senador, Jader Barbalho (PMDB). É mãe de Helder Barbalho (PMDB-PA), ex-deputado estadual e ex-prefeito de Ananindeua	Empresária
	Júlia Marinho	PSC	86.949	Nova	É esposa do deputado federal, Zequinha Marinho (PSC), eleito vice-governador na chapa encabeçada por Jatene (PSDB) nas eleições deste ano	Pedagoga
	Iracema Portella	PP	121.121	Reeleita	É esposa do senador Ciro Nogueira (PP) e filha dos políticos Myriam Portella (ex-deputada) e Lucídio Portella (ex-senador e ex-governador do Piauí)	Empresária
	Rejane Dias	PT	134.157	Nova	É esposa do ex-senador e governador eleito, Wellington Dias (PT)	Administradora

RJ	Clarissa Garotinho	PR	335.061	Nova	É filha do deputado federal, Anthony Garotinho (PR), ex-governador do RJ, e da prefeita de Campos dos Goytacazes (RJ), Rosinha Garotinho (PR), ex-governadora do RJ	Jornalista
	Cristiane Brasil	PTB	81.817	Nova	É filha do ex-deputado federal, Roberto Jefferson (PTB)	Advogada
	Soraya Santos	PMDB	48.204	Nova	É esposa do deputado federal, Alexandre Santos (PMDB), que não lançou candidatura	Advogada
RN	Zenaide Maia	PR	134.588	Nova	É irmã do deputado federal João Maia e mulher do prefeito de São Gonçalo do Amarante, Jaime Calado (PR)	Servidora Pública Aposentada e Médica

RO	Mariana Carvalho	PSDB	60.324	Nova	É filha do ex-vereador de Porto Velho, ex-deputado Federal e ex-vice governador de Rondônia, Aparício Carvalho (PSDB)	Médica e Música
	Marinha Raupp	PMDB	61.419	Reeleita	É esposa do senador e ex-governador de Rondônia, Valdir Raupp (PMDB-RO)	Psicóloga, Técnica em Assuntos Educacionais, Professora e Servidora Pública
RR	Shéridan	PSDB	35.555	Nova	É esposa do ex-governador, José de Anchieta Júnior (PSDB)	Advogado
	Ana Perugini	PT	121.681	Nova	É esposa do ex-prefeito de Hortolândia, Angelo Perugini (PT)	Advogado
SP	Bruna Furlan	PSDB	178.606	Reeleita	É filha do ex-prefeito de Barueri e ex-deputado federal, Rubens Furlan; e sobrinha de Toninho Furlan (PMDB), vereador da cidade	Bacharel em Direito e Empresária
	Renata Abreu	PTN	86.647	Nova	É filha do ex-deputado federal, José de Abreu (PTN)	Empresária

TO	Dulce Miranda	PMDB	75.934	Nova	É esposa do governador eleito, Marcelo Miranda (PMDB)	Dona de Casa
	Josi Nunes	PMDB	53.452	Nova	É filha de Jacinto Nunes, ex-prefeito de Gurupi (TO), e de Dolores Nunes (PMDB-TO), ex-deputada federal por Tocantins	Professora

Fonte: Dados compilados pelos autores, a partir do DIAP (2014) e TSE (2015)²²⁶.

O recurso ao “gênero” e ao “parentesco” tem sido uma das saídas principalmente daqueles “políticos” que se encontram enquadrados na Lei da Ficha Limpa (Lei complementar 135/2010) na condição de “fichas sujas”, impossibilitados legalmente de disputar cargos eletivos e/ou mesmo aqueles que pretendem ampliar o poder político de dominação.

Nesse sentido, recorre-se a “esposa”, a “filha”, a “mãe” ou a “irmã”, para manter ou ampliar o poder político do grupo familiar. Essas estratégias e usos do “gênero” e do “parentesco” não se restringem ao modo de fazer política local. Ao contrário, perpassa todas as instâncias de representação do legislativo no Brasil, ancorado de forma relacional pela perspectiva de gênero do poder masculino. São poucas as lideranças femininas que constroem a trajetória na política sem que estejam ancoradas na

226 Ver Radiografia do Novo Congresso (2015-2019), realizado pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar – DIAP, bem como consultar: “Estatísticas eleitorais 2014 - Estatísticas de resultados – Eleição: Eleições Gerais 2014 Abrangência: Brasil - Cargo: Deputado Federal Candidatos Eleitos” Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais-2014-resultado>. Acesso em 25/01/2016.

referência política de seus esposos e ou familiares masculinos.

Na 55ª Legislatura a partir dos dados fornecidos pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar – DIAP (2014) e os dados do Tribunal Superior Eleitoral – TSE (2015), mais da metade da bancada feminina foi inserida nas disputas políticas em seus estados ancoradas no capital político transferido pelo agente masculino. Trata-se de uma das estratégias que tem sido utilizado pelas “famílias políticas” no intuito de permanecer e/ou ampliar as suas forças políticas dentro do campo de disputa. O gênero e o parentesco, por assim dizer, têm assumido e se tornado recursos estratégicos utilizados nas disputadas políticas e permitido a reprodução política de famílias tradicionais.

4. DILEMAS DA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA

Nos últimos anos, o amplo consenso a favor da democracia, obtido na década de 1980, produziu um relaxamento da reflexão crítica sobre o sistema político e, conseqüentemente, sobre a representação política. Esta, quase sempre, pensada a partir das regras formais do jogo. Para muitos, a redemocratização se esgotou na alteração de certas regras do jogo institucional, como se a democracia fosse apenas uma técnica de organização e administração do poder, completamente dissociada de fins e valores, bem como das condições de existência que a população experimenta na vida real.

Uma das características centrais das democracias contemporâneas é a representação política. Embora a etimologia

da palavra democracia sinalize que se trata de um governo do povo, faz-se necessário verificar, empiricamente, quem é esse “povo” que ocupa o espaço do Congresso Nacional e, portanto, representa legalmente os interesses da população. A representação política encerra-se numa contradição na qual a democracia, enquanto governo do povo, não é governada pelo povo, mas por uma minoria que é eleita pelos cidadãos, através do recrutamento partidário que seleciona. A questão que se coloca é: como se dá o processo de recrutamento dessa minoria que governa? Que mecanismos são utilizados para o processo de recrutamento? E no caso específico, quais são as mulheres que ocupam a arena da Câmara Federal?

No livro “*Democracia e representação: territórios em Disputa*”, Luis Felipe Miguel (2014) aborda a temática da representação política nas democracias contemporâneas apresentando e pontuando quatro problemas que estão relacionados à democracia e a representação política, são eles: 1) A separação entre governantes e governados. As decisões políticas tomadas por um pequeno grupo e não pelo conjunto das pessoas que formam o território; 2) A formação de uma elite política distanciada da massa da população. O que tem possibilitado a um grupo de governante exercer permanentemente o poder através de seus interesses, muitas vezes contrários ao interesse da população. Essa elite não representa proporcionalmente os estratos diversos existentes na sociedade; 3) Ruptura do vínculo entre vontades dos representados e a vontade dos representantes. Por advirem de contextos sociais muitas vezes diferentes. Os representantes, em sua grande maioria, não possuem a filiação político-ideológica

dos representados. Não possuem o mesmo *habitus* e posição de classe. E, por último, e não menos importante, 4) a distância entre a afirmação do compromisso por parte do eleitor para com o candidato no período eleitoral e a afirmação deste no decorrer do mandato; (MIGUEL, 2014)

Se por um lado tornou-se extremamente legítimo a ciência política se debruçar sobre a agenda temática da democracia, por outro não há como pensar o fortalecimento da democracia sem discutir a representação política e o acesso igualitário de gênero à representação. A representação política, conforme tem se apresentado, na Câmara Federal, apresenta-nos alguns problemas que coloca em cheque a qualidade da própria democracia. Comungamos do argumento e do entendimento que só uma teoria crítica da representação política e uma teoria crítica da democracia serão capazes de desvelar os processos desiguais do recrutamento parlamentar e as consequências destes para o regime democrático.

A construção de uma teoria crítica da representação política, conforme sugere Miguel (2014), deverá perpassar por uma análise acerca dos capitais (econômico, político, social, cultural, *político-familiar*) historicamente acumulados e reproduzidos pelas “famílias políticas”. Isso se constitui em uma análise através da qual a genealogia, a história, a economia e a estatística, se tornam instrumentos centrais à compreensão da concentração e perpetuação de poder por parte dos grupos políticos que formam a classe política dominante no parlamento brasileiro.

A problemática da representação se coloca central ao debate das democracias contemporâneas. Democratizar

os espaços da representação requer um entendimento acerca da produção social das representações, quais agentes que ocupam e suas trajetórias; requer inserir esses agentes dentro da formação histórica e material da sociedade. A perspectiva liberal compreende a representação política a partir de uma concepção atomizada. O indivíduo torna-se o foco principal da representação política. Os indivíduos, por assim dizer, representariam seus interesses e suas vontades. O problema nessa concepção está em não compreender que o representante, antes de representar interesses individuais, representam interesses de “grupos” que se constituem por aproximação de interesses no mundo social. Alguns grupos “controlam os recursos materiais e simbólicos que ampliam a capacidade de influência na produção das preferências alheias” (MIGUEL, 2014).

A bancada feminina na Câmara Federal para a 55ª Legislatura de acordo com os dados do DIAP (2014) é composta por 51 (cinquenta e uma) mulheres que representam 22 unidades federativas. Os dados sinalizam para um aumento desta bancada quando compara a bancada da 54ª Legislatura, tendo em vista que nesta foram eleitas 45 (quarenta e cinco) deputadas. Ora, o que não está tão evidente é que muitas dessas mulheres eleitas dificilmente têm história ou trajetória relacionada à luta por reconhecimento dos direitos femininos. São de forma significativa herdeiras do capital político do “pai” ou mesmo da família. Dificilmente estariam inseridas no campo político – na arena do legislativo federal – se não pertencesse a essas famílias políticas é o caso das campeãs de votos no Rio de Janeiro: Cristiane Brasil (PP) e Clarissa Garotinho (PR). A primeira é filha do ex-deputado federal

Roberto Jefferson e a segunda é filha de Anthony Garotinho.

Sendo o indivíduo o principal agente da ação política e concebendo-os como indivíduos abstratos, destituídos dos processos históricos, econômicos e políticos de formação, a concepção liberal desconhece que existem os partidos políticos, enquanto instrumento de representação política, na moderna sociedade capitalista, que funcionam como representantes de classe e não de meros cidadãos. Os partidos se tornam instrumentos de representação e, por conseguinte, instrumentos de interesses dos grupos econômicos e das oligarquias regionais. No Brasil, especificamente, as “famílias políticas” e/ou as que possuem capital econômico expressivo controlam os partidos. Assim, *capital político familiar*²²⁷ e capital econômico se imbricam, o que mantém políticos tradicionais em íntima relação com os empresários, que através de suas empresas financiam parte significativa dos agentes políticos.

Os agentes atuam na “cena política” em nome dos cidadãos, mas adentram ao espaço por meio dos capitais acumulados historicamente. As regras (arcabouço jurídico do Estado) que lhes permitem ter acesso ao campo da política por meio dos partidos torna todo e qualquer cidadão igual perante a lei, construindo a ilusão de que as disputas são iguais entre qualquer cidadão e que o voto é mesmo para qualquer um.

Através de uma análise que tem por base a produção social e simbólica da existência, constata-se que grupos que tendem a “monopolizar a gestão política nos espaços e instâncias

227 Este é um conceito que um dos autores deste texto, José Marciano Monteiro, vem desenvolvendo na Tese de doutoramento junto ao Programa de Ciências Sociais da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Paraíba.

de representação e que, pelo domínio dos segredos e labirinto da política – e de suas normas e linguagens – conseguem manter ou aumentar seus privilégios, enquanto setores específicos” (OSORIO, 2014, p.56) constituem classe reinante e detém determinados tipos de capitais, que são escassos a outros grupos.

A classe dominante, quase sempre, atua em outros cenários que possibilita o fortalecimento do capital social. Estabelece laços com aqueles que pertencem à classe reinante e a classe política, através do acesso a espaço como clubes, lugares de descanso, o que fortalece e amplia os vínculos para com o universo familiar. Participam de atividades e eventos que se dão os encontros e a busca de acordos para impulsionar políticas determinadas. Esses espaços possibilitam redes de alianças entre os indivíduos, mas também e fundamentalmente entre os grupos. Os laços se estendem do espaço familiar para os espaços públicos. Trata-se de estratégia que possibilita acordos entre grupos familiares, políticos e econômicos.

Sem o recurso da produção material e simbólica da vida social, a democracia passa ser entendida em termos procedimentais dos quais se separa a esfera política da esfera econômica. Ao realizar tal separação perde-se o essencial que é o fato de, na esfera econômica, se realizar os processos de desigualdades. Os cidadãos e os indivíduos concebidos de forma atomizada e abstrata, no reino da política, tornam-se iguais. São, por assim dizer, deslocados da sua materialidade histórica e inseridos na superficialidade do dever ser da esfera jurídico-política, na qual todos são iguais perante a lei.

Embora se reconheça que os procedimentos jurídicos-

político são importantes no que diz respeito à construção da democracia, não se pode pensar a representação política e atuação dos agentes a partir das garantias jurídicas. É preciso ir além, no sentido de analisar o que promove os processos de diferenciação social e política. As raízes desses processos se encontram no reino da economia material e simbólica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: A LUTA POR RECONHECIMENTO

De acordo Nancy Fraser (2007), enquanto houver desigualdade de reconhecimento dos sujeitos, subordinação e exclusão em toda e qualquer sociedade, não teremos, de fato, uma efetiva participação igualitária dos agentes. Não teremos uma efetiva distribuição de poder e reconhecimento cidadão. O que nos leva a questionar: será mesmo uma efetiva participação e um efetivo reconhecimento a presença destas mulheres no âmbito do poder político formal?

Para tanto, a autora propõe uma análise alternativa de reconhecimento como uma questão de “*status social*”. Ora, estas mulheres que ocuparam o cargo político na Câmara Federal são mulheres cujo *status social* (família de político) as projetam mais facilmente para a política formal. O contrário aconteceria com mulheres que não tivesse no parentesco a ponte para a política. O que exige, neste sentido, reconhecimento, não é a identidade social, mas a condição social dos sujeitos. Porém, esta presença

das mulheres na política não significa que as mesmas tenham tido reconhecimento, nem a efetiva participação democrática, pois as mesmas estariam substituindo seus parentes, ajudando a perpetuar os laços de parentescos na política. Talvez, isso significa que não tiveram reconhecimento igual aos homens para assumir o cargo público os quais assumiram.

Neste caso, reside a diferença entre perceber a injustiça como reconhecimento de identidade ou como *status* social. “No modelo de *status*, isso significa uma política que visa a superar a subordinação, fazendo do sujeito falsamente reconhecido um membro integral da sociedade, capaz de participar com os outros membros como igual” (FRASER, 2007, p. 107-108).

Fraser (2007, p.108) nos explica da seguinte forma:

(...) Entender o reconhecimento como uma questão de **status** significa examinar os padrões institucionalizados de valoração cultural em função de seus efeitos sobre a posição relativa dos atores sociais. Se e quando tais fatores constituem os atores como parceiros, capazes de participar como iguais, com os outros membros, na vida social, aí nós podemos falar de **reconhecimento recíproco e igualdade de status**. Quando, ao contrário, os padrões institucionalizados de valoração cultural constituem alguns atores como inferiores, excluídos, completamente “os outros” ou simplesmente invisíveis, ou seja, como menos do que parceiros integrais na interação social, então nós podemos falar de **não reconhecimento e subordinação de status**. (grifo da autora)

É importante entender que na visão da autora o modelo de *status* evita muitos problemas mostrados no modelo de identidade. Primeiro, porque “ao rejeitar a visão de reconhecimento como valorização da identidade de grupo” evita-se “essencializar tais identidades”; segundo, porque ao perceber a capacidade de interação social a partir da força das instituições, resiste-se “à substituição de mudança social pela reengenharia da consciência”; terceiro, porque “valoriza a interação entre os grupos”; e quarto, porque “evita reificar a cultura, sem negar a sua importância política”. Percebendo, portanto, que as instituições promovem a subordinação, o modelo de *status* nos permite, ainda, “desinstitucionalizar os padrões que impedem a paridade de participação e os substituem por padrões que a promovam” (FRASER, 2007, p. 109).

Neste sentido, a autora sugere que se relacione reconhecimento com distribuição. E quando o reconhecimento de membros de grupos ou grupos não acontece, não é por falta de ética social, mas por que há um ato de injustiça.

É injusto que a alguns indivíduos e grupos seja negada a condição de parceiros integrais na interação social, simplesmente em virtude de padrões institucionalizados de valoração cultural, de cujas construções eles não participaram em condições de igualdade, e os quais depreciam as suas características distintivas ou as características que lhe são atribuídas. Deve-se dizer, então, que o não reconhecimento é errado porque constitui uma forma de subordinação institucionalizada, e, portanto, uma séria violação da justiça (FRASER, 2007, p. 112).

Assim, conceber o reconhecimento no modelo de *status*, segundo Nancy Fraser (2007), nos permite tratá-lo como uma questão de justiça. Entretanto, para explicar a relação entre o reconhecimento e a justiça redistributiva, a autora propõe uma reflexão sobre a concepção de justiça, enfatizando que concebe reconhecimento e redistribuição sob diferentes perspectivas e dimensões de justiça. Sem que uma fique reduzida a outra. Uma vez entendendo a justiça como uma sociabilidade em que todos tenham interações iguais e com iguais condições, a autora menciona duas condições para que esta paridade participativa aconteça: “primeiro, a distribuição dos recursos materiais deve dar-se de modo que assegure a independência e voz dos participantes”, esta condição a autora denomina de *condição objetiva*; a segunda condição “requer que os padrões institucionalizados de valoração cultural expressem igual respeito a todos os participantes e assegurem igual oportunidade para alcançar estima social”, essa denominada de condição intersubjetiva. (FRASER, 2007, p. 119)

Para Nancy Fraser (2007) tanto a condição objetiva como a condição subjetiva são indispensáveis para a paridade de participação, uma não pode existir sem a outra. A primeira foca elementos tradicionais da sociedade, como: estrutura econômica e diferenças de classe; já a segunda enfoca preocupações de *status*, hierarquias culturais, isto é, estruturas definidas. Nancy Fraser contribui, enfim, para a reflexão sobre os papéis e os lugares dos indivíduos na sociedade, sobre a participação social deles nas esferas de sociabilidade.

Sendo assim, é pertinente afirmar que as mulheres e

os homens que historicamente tem tido acesso a representação política na Câmara Federal, em regra, são agentes que pertencem a “famílias políticas”, portanto, com certo peso obtido pelo *capital político familiar*; ou são agentes que detêm acúmulo de poder econômico. A inserção de mulheres no campo político, nem sempre se trata de reconhecimento de gênero, mas, antes, de estratégias de ampliação de poder de grupos que historicamente dominam espaços no campo político.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Clara (2002). Ações afirmativas como estratégias políticas feministas. IN: BRUSCHINI, Cristina; UNBEHAUM, Sandra G. (Orgs.). **Gênero, democracia e sociedade brasileira**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas: Editora 34.
- AVELAR, Lúcia (2001). **As mulheres na elite política brasileira**. São Paulo: UNESP.
- BARREIRA, Irlys Alencar Firmo (2008). **Imagens Ritualizadas**: apresentação de mulheres em cenários eleitorais. Campinas-SP, Pontes Editores.
- BOURDIEU, Pierre (1996). “O espírito de família”. In: **Razões práticas. Sobre a teoria da ação**. Campinas: Papirus.
- BOURDIEU, Pierre (2007). **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 2007.
- BOURDIEU, Pierre (2011). **A dominação masculina**. Tradução Maria Helena Kuhnner. 10 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- BUTLER, Judith (1990). Sujeitos do sexo/gênero/desejo. IN: **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 07 a 60.
- CANÊDO, Leticia Bicalho (2002). Herança na política ou como adquirir

disposições e competências necessárias às funções de representação política (1945-1964). **Pro-posições**. Campinas, v. 13, n. 3, p. 169-198.

CANÊDO, Leticia Bicalho (2011). Um capital político multiplicado no trabalho genealógico. **Revista Pós- Ciências Sociais**, v. 8, n. 15, jan./jun. 55-76.

DIAP (2014). **Radiografia do Novo Congresso: Legislatura 2015-2019**. Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. -- Brasília, DF : DIAP (Estudos Políticos do DIAP).

FRASER, Nancy (2007). Reconhecimento sem ética? In: **Lua Nova**, São Paulo, 70. 101 – 138.

GRILL, I. G. (2003). **Parentesco, redes e partidos: as bases das heranças políticas no Rio Grande do Sul**. Tese de Doutorado em Ciência Política. Universidade Federal do Rio Grande Sul, Porto Alegre.

GRILL, I. G. (2007). Família, direito e política no Rio Grande do Sul: os usos do título escolar no exercício do *métier*. **Tomó**. Porto Alegre, n. 10, p.85-111.

HÄHNER, June E. (1981). **A mulher brasileira e suas lutas sociais e políticas: 1850 – 1937**. São Paulo: Brasiliense.

HÄHNER, June E. (2003). **Emancipação do sexo feminino: a luta pelos direitos da mulher no Brasil, 1850 – 1940**. Florianópolis: Editora Mulheres.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia (2011). **Caleidoscópio convexo: mulheres, política e mídia**. São Paulo: Unesp.

MIGUEL, Luiz Felipe (2014). **Democracia e representação: territórios em disputa**. 1ª Ed. São Paulo: Editora Unesp.

OLIVEIRA, Ricardo Costa de (2001). **O silêncio dos vencedores**. Genealogia, classe dominante e Estado no Paraná. Curitiba: Moinho do Verbo.

OLIVEIRA, Ricardo Costa de (2012) **Na Teia do Nepotismo: sociologia política das relações de parentesco e poder político no Paraná e no Brasil**. Curitiba: Insight.

OLIVEIRA, Ricardo Costa de (2015). Política, direito, judiciário e tradição familiar. In: OLIVEIRA, Ricardo Costa de. **Estado, classe dominante e parentesco no Paraná**. Blumenau: Nova Letra.

OSÓRIO, Jaime (2014). **O Estado no centro da mundialização: a sociedade**

civil e o tema do poder. [Tradução de Fernando Correa Prado] – 1ª Ed. São Paulo: Outras Expressões.

PINHEIRO, Luana Simões (2007). **Vozes Femininas na Política: uma análise sobre mulheres parlamentares no pós-constituente**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

PINTO, Céli; MORITZ, Maria Freitas (2009). A tímida presença da mulher na política brasileira: Eleições municipais em Porto Alegre (2008). In: **Revista Brasileira de Ciência Política**, n.2, Brasília, julho-sezembro, p.61-87.

PINTO, Céli Regina (2002). Teoria política feminista, desigualdade social e democracia no Brasil. IN: BRUSCHINI, Cristina; UNBEHAUM, Sandra G. (Orgs.). **Gênero, democracia e sociedade brasileira**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas: Editora 34.

PITANGUY, Jacqueline (2002). Gênero, cidadania e direitos humanos. IN: BRUSCHINI, Cristina; UNBEHAUM, Sandra G. (Orgs.). **Gênero, democracia e sociedade brasileira**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas: Editora 34.

ROSALDO, Michelle (1980). **O uso e o abuso da antropologia: reflexões sobre o feminismo e o entendimento intercultural**. Publicado originalmente em Sgnis: Journal of women in culture na society. Spring, Vol.5, n.3:389-417. Tradução de Cláudia Fonseca.

SCOTT, Joan (1990). **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação e Sociedade. Porto Alegre, v. 20, n.2, p. 71-99, jun./dez.